

## **CARTA EM DEFESA DA ORDEM URBANA DE CUIABÁ**

As Instituições abaixo indicadas, reunidas na sede do Ministério Público Estadual em 21 de julho de 2016, tornam público:

1 – nos últimos meses, possivelmente em razão do período eleitoral, várias áreas na cidade de Cuiabá têm sido alvo de invasões, como tem sido amplamente noticiado pela imprensa local;

2 – tais invasões urbanas geram apropriação indevida de bens de uso comum do povo, desrespeitam o meio ambiente, devastam áreas de preservação permanente, aterram nascentes de água, assoreiam córregos e rios, e consolidam loteamentos clandestinos que prejudicam a sociedade e todos os moradores, porque ficam sem áreas verdes e também sem áreas para construção de creches, postos de saúde etc;

3 – ao longo da história da cidade, muitas invasões foram toleradas e contaram com a omissão do Poder Público, causando inúmeros prejuízos hoje conhecidos;

4 – porém, em virtude dos danos causados à sociedade, tais invasões não serão mais toleradas e contarão com a pronta e firme resposta de todas as Instituições abaixo indicadas, consistente na imediata desocupação e na possível responsabilização por crimes contra o meio ambiente, a administração pública, por efetuar loteamento clandestino, que prevê pena de reclusão de 1 a 4 anos, e também por delitos de furto de água e energia;

5 – advertem que nas áreas recentemente invadidas as concessionárias foram advertidas para não realizar novas ligações de energia elétrica e de água, e adotar providências para remover as ligações clandestinas existentes, que causam prejuízo a toda a sociedade;

6 – advertem também que, por não respeitarem o disposto na lei, tais invasões recentes não poderão ser regularizadas e os invasores não serão beneficiados com títulos no futuro;

7 – por fim, as Instituições recomendam que as áreas invadidas sejam espontaneamente desocupadas e advertem que já estão sendo tomadas medidas concretas e coordenadas para desocupar tais áreas, responsabilizar por possíveis crimes contra o meio ambiente e também para prevenir a ocorrência de novas invasões, de forma a manter preservados os bens de uso comum do povo, as áreas verdes e as nascentes de água e também permitir o planejamento urbano.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Prefeitura de Cuiabá  
Polícia Judiciária Civil/ Delegacia Especializada do Meio Ambiente  
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
Casa Militar do Estado de Mato Grosso